



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 12 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.556, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Retifica o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.555/2021 o qual exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.555, de 27 de dezembro de 2021, o qual exonera a servidora pública municipal **LOHANY MAHMUD GONCALVES** do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional I da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, para retificar a data de vigência, passando a vigorar com seguinte redação:

Onde se lê: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Leia-se: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal